UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CENTRO DE CIÊNCIAS DE IMPERATRIZ COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

ÉRICA DE SOUSA RODRIGUES

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, RAÇA E GÊNERO: proposições para a empregabilidade inclusiva da mulher negra no mercado tecnológico à luz do Estatuto da Igualdade Racial

ÉRICA DE SOUSA RODRIGUES

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, RAÇA E GÊNERO: proposições para a empregabilidade inclusiva da mulher negra no mercado tecnológico à luz do Estatuto da Igualdade Racial

Monografia apresentada ao Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador(a): Prof^a MSc Sarah Lamarck

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a). Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

de Sousa Rodrigues, Erica.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, RAÇA E GÊNERO: proposições para a empregabilidade inclusiva da mulher negra no mercado tecnológico à luz do Estatuto da Igualdade Racial / Erica de Sousa Rodrigues. - 2025.
61 f.

Orientador(a): Sarah Lamarck.

Monografia (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz Ma, 2025.

1. Inteligência Artificial. 2. Raça. 3. Gênero. 4. Mercado de Trabalho. 5. Estatuto da Igualdade Racial. I. Lamarck, Sarah. II. Título.

ERICA DE SOUSA RODRIGUES

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, RAÇA E GÊNERO: proposições para a empregabilidade inclusiva da mulher negra no mercado tecnológico à luz do Estatuto da Igualdade Racial

Monografia apresentada ao Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador(a): Prof^a MSc Sarah Lamarck

Imperatriz - MA, 04 de agosto de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a MSc Sarah Lamarck Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Prof^a Dr^a Elizabete Rocha de Souza Lima Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL

> Prof^o Dr^o Denisson Gonçalves Chaves Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Dedico a mim mesma, por ter suportado e superado, pela graça de Deus, tantas adversidades - familiares, educacionais, profissionais, pessoais e de saúde - que, de alguma forma, contribuíram para que eu chegasse até aqui.

AGRADECIMENTOS

Tenho consciência de que não conseguirei mencionar todas as pessoas que marcaram minha trajetória, mas inicio expressando minha gratidão à minha família, especialmente aos meus pais e, de modo singular, à minha mãe, Maria Edileuza, cuja força, sempre me inspirou e me ensinou, na prática, o que devo e o que não devo aceitar enquanto mulher.

Aproveito para me retratar: "a mulher e a professora mais importantes da minha vida é minha mãe, Maria Edileuza". Ela me chamava de "suas mãos e seus pés". Sempre estarei disponível para ela. Quando ela chorava. Eu chorava junto. Depois, ela gargalhava e se alegrava para seguir adiante. Nunca nos abandonou.

Diante de tantos percalços familiares e econômicos, o sofrimento da minha mãe e do meu pai para sustentar a mim e a meus irmãos me motivou profundamente a querer mudar aquela realidade, a tentar. Para mim, era improvável, mas Deus sempre esteve conosco. Primeiro foi Ciências Contábeis, quase Letras e agora Direito.

Ao longo dessa jornada, Deus colocou pessoas especiais no meu caminho, que me acolheram e me ouviram: Priscila, Lia Cristina, Juliene, Francisca, Fabíola, Emerson, Jessiane, Joelson, Dona Luzia, Rayssa, meu tio-avô Antônio Tito (in memoriam), que me recebeu em sua casa para que eu pudesse estudar Contábeis, a vizinha Claudete e as irmãs Custódia e Sinhá.

Nesse período da graduação em Direito, agradeço aos colegas de trabalho, na pessoa do Sr. Eliomar, que me incentivou a prestar o seletivo para ingressar na UFMA; e também à minha amiga Bárbara Vitória, Lael, Nalberth, Sávio, Mikael, Mayara Paixão, Fabiana, Douglas Aaron, Alciléia, Francisca Galvão (Tica), Suzy, e Lucas, que acreditaram em mim mais do que eu mesma. Meu reconhecimento se estende às minhas orientadoras, Sarah Lamarck e Clara Weinna, pelo suporte essencial neste trabalho de conclusão.

Minha gratidão maior é a Deus, que nunca me abandonou. Por três vezes estive entre a vida e a morte - em 2011, por um problema pulmonar; entre 2020 e 2021, por questões gástricas; e mais recentemente, entre 2023 e 2024, por problemas hormonais e neurológicos. Em meio a tudo isso, vivi o momento mais sublime da minha vida: a partir de 03 de maio de 2020, senti, vi e ouvi a presença de Deus de forma única.

Enfim, este curso é a realização de um sonho antigo, que reapareceu quando eu já não me lembrava mais - mas Deus não esqueceu. Não sei como será meu futuro nele. Gostaria muito que fosse próspero, claro, mas já não me cobro essas coisas. Hoje, me orgulho de tudo que vivi até aqui, de tudo que Deus me proporcionou. Sigo na total dependência de Deus.

O meu socorro vem do Senhor, que fez o céu e a terra.!

RESUMO

O presente trabalho, intitulado "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, RAÇA E GÊNERO: proposições para a empregabilidade inclusiva da mulher negra no mercado tecnológico à luz do Estatuto da Igualdade Racial" tem como objetivo principal: analisar os fatores de exclusão da mulher negra no setor tecnológico, bem como os mecanismos legais que podem favorecer sua inclusão profissional. Tendo como objetivos específicos: Conhecer os fundamentos, a evolução as principais aplicações da Inteligência Artificial; Compreender a interseccionalidade entre raça, gênero e mercado de trabalho; Conhecer os avanços da legislação brasileira sobre Inteligência Artificial e tecnologias, bem como identificar o marco regulatório internacional de referência; Propor medidas de inclusão da mulher negra no setor tecnológico com base na Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Para o desenvolvimento deste estudo, adotou-se uma abordagem bibliográfica, com base na revisão de literatura, legislação pertinente, relatórios e indicadores produzidos por instituições como INEP e IBGE, e outros. A pesquisa foi realizada tanto em meios físicos - nos acervos da biblioteca da Universidade Federal do Maranhão - UFMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL, quanto em fontes virtuais, como a plataforma Pearson, e repositórios acadêmicos como Scielo, CNPq, e outros, conforme listados nas Referências Bibliográficas. Os resultados do estudo identificaram baixa presença feminina em áreas tecnológicas, sendo uma das causas a sub-representação nos cursos de graduação desse segmento, e consequente nesses postos de trabalho, além de apontar tendência de alta empregabilidade nesse segmento. Demanda por requalificação profissional. Conclui-se que diante das dificuldades enfrentadas pelas mulheres negras no acesso ao trabalho do segmento tecnológico, o Estatuto da Igualdade Racial - Lei 12.288/2010, apresenta-se como instrumento fundamental para corrigir desigualdades estruturais, pois propõe políticas e ações que promovem a qualificação e a inclusão da mulher negra, e assim refletir a diversidade social e cultural, e consequentemente reduzir os viéses de discriminação inseridos nas tecnologias de Inteligência Artificial.

Palavras-chave: inteligência artificial; raça; gênero; mercado de trabalho; estatuto da igualdade racial.

ABSTRACT

The present study, entitled "ARTIFICIAL INTELLIGENCE, RACE AND GENDER: proposals for the inclusive employability of Black women in the technological market in light of the Racial Equality Statute", has as its main objective to analyze the factors of exclusion affecting Black women in the technological sector, as well as the legal mechanisms that can promote their professional inclusion. Its specific objectives are: to understand the foundations, historical evolution, and main applications of Artificial Intelligence; to comprehend the intersectionality between race, gender, and the labor market; to examine the advances in Brazilian legislation on Artificial Intelligence and related technologies, as well as to identify the main international regulatory framework; and to propose measures for the inclusion of Black women in the technological sector based on Law No. 12,288/2010 (Racial Equality Statute). For the development of this study, a bibliographic approach was adopted, based on a review of literature, relevant legislation, reports, and indicators produced by institutions such as INEP and IBGE, among others. The research was carried out both through physical means—using the collections of the libraries at the Federal University of Maranhão (UFMA) and the

State University of the Tocantina Region of Maranhão (UEMASUL) — and virtual sources, such as the Pearson platform and academic repositories like Scielo, CNPq, among others, as listed in the References. The results of the study identified a low female presence in technological areas, with one of the causes being the underrepresentation in undergraduate courses in this segment and, consequently, in related job positions. The study also pointed to a trend of high employability in this sector and a demand for professional requalification. It is concluded that, given the difficulties faced by Black women in accessing work in the technological sector, the Racial Equality Statute — Law No. 12,288/2010 — presents itself as a fundamental instrument to correct structural inequalities, as it proposes policies and actions that promote the qualification and inclusion of Black women, thus reflecting social and cultural diversity and consequently reducing the discriminatory biases embedded in Artificial Intelligence technologies.

Keywords: artificial intelligence; race; gender; labor market; Statute of Racial Equality.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Percentual de alunos de graduação matriculados, por	
cor/raçap.	49
Gráfico 2 – Os vinte maiores cursos em número de matriculas, por sexop. :	50
Gráfico 3 – Percentual de graduação concluintes por cor/raçap.	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1.	3 – Número	médio de hora	s semanais	dedicadas	aos cuidados	de pesso	a e/ou
afazeres dor	mésticos					•••••	p. 46
Tabela 1.2 -	– Número mé	édio de horas co	ombinadas no	o trabalho	remunerado e	nos cuida	dos de
pessoas	e/ou	afazeres	doméstic	cos	(carga	total	de
trabalho)							p. 47

LISTA DE SIGLAS

ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados

CF/1988 – Constituição Federal de 1988

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CMIG - Conjunto Mínimo de Indicadores de Gênero

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FDC - Fundação Dom Cabral

IA – Inteligência Artificial

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONGs - Organizações Não-Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

PEA - População Economicamente Ativa

STF – Superior Tribunal Federal

SIA - Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial

UEMASUL – Universidade Estadual da Região Tocantina

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	13
2.	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS: noções históricas e a	ıplicações .
		15
2.1	Noções históricas e avanços da Inteligência Artificial	15
2.2	2 Aplicações da Inteligência Artificial	24
3.	GÊNERO, RAÇA E DESIGUALDADES	26
3.1	l Noções sociais de gênero e raça	26
3.2	2 Legislação brasileira: raça e gênero	27
3.3	3 Gênero e Desigualdade	29
4.	TRABALHO E GÊNERO: noções históricas	31
4.1	Contexto histórico do trabalho	31
4.2	2 Gênero e trabalho	33
5.	NORMATIVOS INTERNACIONAIS	35
5.1	l Princípios sobre Inteligência Artificial da Organização para a Cooperação	e
De	esenvolvimento Econômico - OCDE	35
5.2	2 Regulamentação da União Europeia sobre IA	35
6.	REGULAMENTAÇÃO DA IA NO CONTEXTO BRASILEIRO	37
6.1	l Marco legal da Inteligência Artificial: o Projeto de Lei nº 2.338/2023	37
6.1	1.1 Discriminação indireta abusiva ou ilícita por sistemas de IA	38
6.1	1.2 Valorização do trabalho e do trabalhador frente à automação	39
7.	INTERSECCIONALIDADE NO CONTEXTO DAS DESIGUALDADES	SOCIAIS.
		41
7.1	l Construção Social das Desigualdades	
7.2	2 Mulheres Negras no Mercado de Trabalho	46
7.3	3 Mulheres negras em formações de áreas Tecnológicas	48
7. 4	4 Proposições para combater as desigualdades de gênero e raça no trabalho,	sob a luz
do	Estatuto da Igualdade Racial	51
8.	CONCLUSÃO	54
RF	EFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	56